



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2025

(DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica extinto no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga (01) um cargo de Assessor de Gabinete Legislativo, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora.

Art. 2º Fica criado no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga (01) um cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º O artigo 9º da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º .....

.....

IV – (03) três cargos de Assessor de Gabinete Legislativo, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II desta Resolução. (NR)

.....

V – (01) um cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II desta Resolução. (NR)

VI – (01) um cargo de Agente de Segurança Legislativa, de caráter permanente, de provimento efetivo mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes do Anexo II desta Resolução. (NR)”

Art. 4º O Anexo I da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação.

“ANEXO I – TABELA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXONERAÇÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA, COM SUAS RESPECTIVAS NOMENCLATURAS E SEUS QUANTITATIVOS”

CARGOS	QUANTIDADE
Agente de Segurança Legislativa	04
Agente de Serviços Internos	05
Agente de Telecomunicação e Recepção	03
Agente Operacional de Serviços Diversos, Manutenção e Conservação	01
Assessor Coordenador Técnico da Administração	01
Assessor de Gabinete Legislativo	03
Assessor de Gabinete da Presidência	01
Assistente Técnico de Informática	01
Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio	01
Auxiliar Parlamentar	03
Chefe de Gabinete da Presidência	01
Chefe de Gabinete Legislativo	01
Controlador Interno	01
Diretor Administrativo	01
Diretor Legislativo	01
Motorista	01
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio	01
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros	01
Procurador Legislativo	01
Recepcionista	02
Secretário de Coordenação de Comissões Permanentes	01

Art. 5º O Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte item:

“ANEXO II – TABELA DAS ATRIBUIÇÕES COM AS SUAS RESPECTIVAS FORMAS DE PROVIMENTO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E CARGAS HORÁRIAS PERTINENTES:

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
<p>Atribuições:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Assiste e assessora o Presidente nas funções político-administrativas de atendimento aos dirigentes de entidades de classes, organizações da sociedade civil, representantes de órgãos governamentais;</li><li>2. Prepara e mantém atualizada a agenda do Presidente;</li><li>3. Atende e encaminha os interessados aos setores competentes da Câmara Municipal de Votuporanga para atendimento ou solução de consultas e reivindicações;</li><li>4. Executa outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente e pelo Chefe de Gabinete da Presidência;</li></ol>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

5. Exerce serviços de apoio ao Presidente no Plenário durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas e reuniões oficiais.
Provimento: Em comissão de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora.
Requisitos: Ensino Médio Completo.
Carga Horária: 40 horas semanais.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução, onerarão as dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º Fica revogado em seu inteiro teor o artigo 8º e respectivo parágrafo único da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de maio de 2025.

DANIEL DAVID  
Presidente

EMERSON PEREIRA  
1º Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução que dispõe sobre a criação e extinção de cargos previstos na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, que estrutura o quadro de servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

A proposta ora apresentada visa promover ajustes estruturais na organização administrativa do Poder Legislativo Municipal, especificamente com a criação do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência e a extinção de um cargo de Assessor de Gabinete Legislativo, além da inclusão do cargo de Agente de Segurança Legislativa.

A criação do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura de apoio direto à Presidência desta Casa Legislativa, considerando o volume crescente de demandas institucionais e a complexidade das relações político-administrativas que envolvem o exercício da função. O ocupante deste cargo terá como atribuições principais assistir e assessorar o Presidente nas funções de atendimento aos dirigentes de entidades de classes, organizações da sociedade civil e representantes de órgãos governamentais, além de manter atualizada a agenda presidencial e promover o encaminhamento adequado das demandas aos setores competentes.

A extinção de um cargo de Assessor de Gabinete Legislativo e a subsequente readequação do quadro de quatro para três cargos desta natureza visa otimizar os recursos humanos da Casa, promovendo maior eficiência administrativa sem comprometer o funcionamento dos gabinetes dos nobres Vereadores.

Já a inclusão do cargo de Agente de Segurança Legislativa visa atender à crescente demanda por segurança no âmbito do Poder Legislativo Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público, das autoridades e dos servidores, bem como assegurando o regular desenvolvimento das atividades parlamentares.

Importante destacar que as alterações propostas não representam aumento significativo de despesas para o orçamento da Câmara Municipal, uma vez que há a compensação pela extinção de um cargo existente, e que as atribuições e exigências para preenchimento dos cargos estão claramente definidas, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A revogação do art. 8º e respectivo parágrafo único da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, visa eliminar possíveis redundâncias ou contradições normativas, contribuindo para a maior clareza e aplicabilidade do texto legal.

Para fins da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2025 será de R\$ 2.175,92 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em 2026 será de R\$

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

39.774,27 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) e em 2027 será de R\$ 41.618,43 (quarenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Declaramos também que os gastos previstos têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilizada com o plano plurianual e ainda com a lei de diretrizes orçamentárias.

Pelas razões expostas, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução pelos nobres Edis desta Casa Legislativa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de maio de 2025.

DANIEL DAVID  
Presidente

EMERSON PEREIRA  
1º Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

